



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 758/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, se faz necessário a saída de Araguaína - TO a Xambioá – TO dia 29 com retorno a Araguaína – TO dia 30 de agosto de 2024

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Margareth Couto Rodrigues Cirqueira, para Fiscalização das seguintes unidades, conforme o enfoque de conformidade e o cronograma DFIS do mês de agosto: Hospital Regional UBS Anastacio Vieira Dos Santos, UBS Espedito Roque De Santana, UBS Vereador Salmeiron Rocha, e UBS Vitor Costa Barbosa, nos dias 29 e 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Enfermeira Fiscal mencionada no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário